



Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda - R Etelvina M de Mendonça, 480 - Torre - Casa - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 35.583.475/0001-32, neste ato representado por Narcizo Oliveira de Mendonça, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Carlos Ulisses de Carvalho, 25, Apt 401 - Brisamar - Joao Pessoa - PB, CPF nº 347.344.227-53, Carteira de Identidade nº 9474647 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, no termos do Processo de Aditamento nº PP00016/2021-003.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOSSÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 10/06/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



PREFEITURA DE

CAAPORÃ

Em conformidade com o presente acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


70390992410

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA:34734422753
Assinado de forma digital
por NARCIZO OLIVEIRA DE
MENDONÇA:34734422753


NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA

**LIMPARAIBA LIMPADORA E
DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**
NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA
347.344.227-53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO
Página 437



Código para verificação: 29EF-9D6F-22A9-7480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 10/06/2024 11:54:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/29EF-9D6F-22A9-7480>